

## LITERATURA EM CENA - Regulamento

O concurso literário “LITERATURA EM CENA” foi idealizado para ser um espaço de incentivo à literatura independente, movimentar o cenário literário, estimular a produção artística, divulgar novos autores e oferecer conteúdo artístico ao público, especialmente neste momento em que as restrições em função da pandemia nos privam desse tipo de atividade.

### Como participar?

Se você tem textos do gênero “conto” de sua autoria e deseja se inscrever, observe todos os itens deste regulamento.

#### I - Inscrição

1. Poderão se inscrever autores petropolitanos ou residentes no município de Petrópolis, RJ.
2. As inscrições estarão abertas do dia **19 de janeiro até às 18 horas do dia 02 de fevereiro de 2021**.
3. É vetada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente de membros da comissão julgadora.
4. Cada autor poderá inscrever até dois textos de sua autoria que não tenham sido publicados em formato impresso ou que tenham sido publicados de forma independente. Publicações digitais em e-books, revistas digitais, sites, blogs ou redes sociais não impedem a inscrição do texto.
5. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo link <https://www.aoredor.blog.br/literatura-em-cena> em três passos:
  - 1- leitura do regulamento;
  - 2- envio do formulário de inscrição;
  - 3- cadastro de e-mail no Ao Redor.

No formulário de inscrição serão solicitados:

- a) os dados de cadastro do autor (nome completo, pseudônimo, endereço, apresentação pessoal com no máximo três linhas, e-mail);
- b) um ou dois arquivos em PDF com seus textos. Lembrando que serão permitidos no máximo dois textos por autor que deverão ser enviados em arquivos diferentes;
- c) comprovante de residência no município de Petrópolis em nome do inscrito ou declaração de residência disponibilizada no anexo deste regulamento. O Arquivo deve ser enviado em PDF ou JPG.

->> ATENÇÃO: além de preencher o formulário de inscrição é necessário fazer o cadastro do e-mail na página do Ao Redor, caso ainda não seja cadastrado no blog.

## II - Seleção e premiação

### **Primeira Etapa do “LITERATURA EM CENA”**

Serão selecionados, pela comissão julgadora do “LITERATURA EM CENA”, 10 (dez) contos que serão classificados de 1 a 10.

1. Para a seleção e classificação, os jurados considerarão os seguintes aspectos:  
originalidade e criatividade;  
estrutura textual;  
linguagem literária;  
adequação gramatical (aceitando-se as variações linguísticas coerentes com a proposta).
2. A decisão da comissão julgadora será soberana e irrecorrível.
3. Os 10 (dez) contos selecionados serão publicados no Ao Redor por ordem de classificação, conforme calendário editorial definido pela equipe do Ao Redor, em postagens nas quais constarão uma breve apresentação do autor e links de divulgação de trabalhos, perfis e/ou páginas de vendas do autor.
4. Os 3 (três) primeiros classificados, além da mencionada publicação, receberão as seguintes premiações em dinheiro:  
1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);  
2º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);  
3º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Obs: Será permitida a inscrição de até dois textos por autor, mas apenas um texto por autor poderá ser classificado entre os três primeiros colocados objetivando a contemplação de escritores diferentes.

5. Os 10 (dez) artistas selecionados serão comunicados por e-mail até o dia **23 de fevereiro de 2021** e receberão as instruções para a publicação no blog e para o recebimento da premiação em dinheiro, conforme cada caso. Os selecionados deverão enviar os dados e documentos que serão solicitados por e-mail até o dia 27 de fevereiro sob pena de desclassificação.
6. A premiação em dinheiro será realizada através de depósito bancário em conta no nome do inscrito contemplado. O depósito será realizado no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação da seleção e **está condicionado ao envio do material solicitado por e-mail para a publicação no blog.**
7. Os 10 (dez) autores selecionados para publicação no blog serão orientados por e-mail sobre a cessão, sem ônus, do direito não exclusivo de publicação no blog Ao Redor, unicamente na

forma prevista neste regulamento. Os direitos autorais das obras permanecem com seus autores.

### **Segunda Etapa do “LITERATURA EM CENA”**

Além das premiações já citadas, entre os 10 (dez) textos selecionados pela banca de jurados serão escolhidos 3 (três) textos para participação na segunda etapa do “LITERATURA EM CENA” que consiste na produção de três vídeos artísticos que serão concebidos a partir dos textos escolhidos conforme disposições a seguir.

8. A segunda etapa será conduzida pelos artistas e produtores que integram o projeto e terá critérios diferentes de seleção. A equipe de produção entrará em contato com os autores dos três textos escolhidos para a segunda etapa.

9. Os autores dos textos selecionados para a segunda etapa receberão a seguinte premiação em dinheiro: R\$ 100,00 (cem reais) por texto selecionado.

Obs: Não haverá restrição do número de textos que podem ser escolhidos por autor nesta etapa. Poderão ser escolhidos textos já contemplados com premiação em dinheiro na primeira etapa ou não.

10. Toda idealização e realização dos vídeos será de responsabilidade da equipe de produção do projeto. Os vídeos serão publicados nos canais digitais do Ao Redor Cultura e Arte, YouTube e Instagram com os devidos créditos e menções e sem que nada haja a ser reclamado pelo autor do texto a título de direitos conexos ou de qualquer tipo de remuneração.

->> Fique atento às caixas de entrada e spam do seu e-mail para não perder nenhuma informação importante durante o processo de seleção.

### III - Disposições Gerais

1- O inscrito deverá responder exclusivamente pela autoria e originalidade do texto enviado, assumindo, integralmente, a responsabilidade caso haja violação de direitos autorais.

2- Os realizadores **não se comprometem** a entrar em contato com aqueles que não forem selecionados, podendo fazê-lo, caso julguem viável, o que dependerá do volume de inscrições.

3- Os textos não classificados serão descartados após o período de seleção.

4- Em caso de dúvidas, faça contato através do e-mail: [contato@aoredor.blog.br](mailto:contato@aoredor.blog.br)